

**PORTARIA Nº 989 /SSO, DE 25 DE JUNHO DE 2009**

Aprova a Renovação da Autorização de Funcionamento e a Renovação da Homologação dos Cursos da Escola de Aviação Civil do ABC S/C Ltda. – São Paulo (ABC FLY – Filial São Paulo)

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 5 anos, da Escola de Aviação Civil do ABC S/C Ltda – São Paulo (ABC FLY – Filial São Paulo), situada na Avenida Olavo Fontoura, nº 1078, Setor C, Lote 05, Hangar TAM, Campo de Marte, Centro, na cidade de São Paulo - SP, Cep: 02012-021 conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.036257/2009-52.

Art. 2º Renovar a Homologação dos cursos de Piloto Privado de Helicóptero e Piloto Comercial de Helicóptero, parte prática, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.059635/2008-95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional